



DECRETO Nº 9.219, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

1/4

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 21, §§ 1º e 2º, e 22 da Lei nº 5.938/2022 – LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.017/2022 – LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 453/2023 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.168.583,35 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2260 - Manutenção geral do Gabinete do Prefeito 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
07.07.12.361.0016.2398 - Manutenção geral do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
07.07.12.365.0016.2402 - Manutenção geral da Educação Infantil – Pré-Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 236.900,00
09.09.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.629,91
09.09.04.126.0018.2414 - Mauá Conectada 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.600,00
09.09.04.122.0019.2416 - Festividades 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 62.000,00
12.12.10.122.0028.2452 - Custeio administrativo da saúde 4.4.90.93.00.00.00.00 0005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.187.769,81
13.13.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
14.14.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
15.15.13.392.0032.2476 - Programação cultural da cidade 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00



DECRETO Nº 9.219, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

2/4

20.20.08.306.0044.2518 - Refeições gratuitas ou de baixo custo 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 190.000,00
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.93.00.00.00.00 0005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.882,46
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.92.00.00.00.00 0001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 143.501,17
26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 25.200,00
26.26.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 600,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 2.164.700,89 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos reais e oitenta e nove centavos) provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

02.02.04.122.0002.2070 - Convênio Médico – Servidores – geral 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 143.501,17
01.01.04.122.0001.2260 - Manutenção geral do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 DIARIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
07.07.12.365.0016.2354 - Locação de imóveis – Educação Infantil – Creche 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.000,00
07.07.12.366.0016.2358 - Locação de imóveis – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 9.900,00
07.07.12.122.0016.2360 - Treinamentos e formação – Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 9.219, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

3/4

07.07.12.361.0016.2362 - Treinamentos e formação – Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.000,00
07.07.12.365.0016.2364 - Treinamentos e formação – Educação Infantil – Creche 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 220.000,00
07.07.12.365.0016.2366 - Treinamentos e formação – Educação Infantil – Pré-Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 110.000,00
08.08.04.122.0017.2412 - Controle fiscal 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
08.08.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 62.000,00
10.10.16.482.0023.1050 - Regularização Fundiária PAC – Cerqueira Leite 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.629,91
11.11.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 25.200,00
11.11.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 600,00
12.12.10.301.0028.2448 - Custeio da Atenção Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 0005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.187.769,81
13.13.15.122.0029.2464 - Manutenção da Frota 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 37.000,00
13.13.15.451.0029.2464 - Manutenção da Frota 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.000,00
13.13.15.452.0029.2468 - Manutenção de equipamentos públicos 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00

Handwritten signature and initials



DECRETO Nº 9.219, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

4/4

14.14.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.500,00
15.15.13.391.0032.2480 - Preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
20.20.14.306.0050.2209 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	190.000,00
26.26.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Controladoria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	4.100,00
26.26.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Controladoria 3.3.90.35.00.00.00.00 0001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	4.500,00

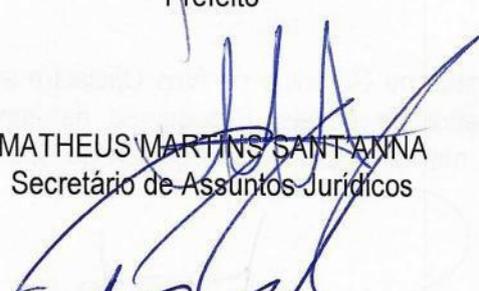
II- R\$ 3.882,46 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), proveniente do *Superavit* Financeiro apurado no balanço em 31/12/2022, conforme autoriza o art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, referente ao saldo financeiro de contas de repasses de emendas parlamentares.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 6.017/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2023.

Município de Mauá, em 9 de outubro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

-vide verso-